

**REABERTURA DA ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 290ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2023 E REABERTA EM 08 DE AGOSTO DE 2023 (“CRI”, “REABERTURA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA” e “ATA DA REABERTURA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA”, RESPECTIVAMENTE)**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, na plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”).

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal O Dia nos dias 15,16 e 19 de junho de 2023, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 290ª Série da 1ª Emissão da Securizadora e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”).

**PRESENÇA:** Representantes (i) dos investidores detentores de 86,29% (oitenta e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Reabertura da Ata da Vigésima Sexta Assembleia (“Investidores”); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securizadora.

**MESA:** André Gustavo Vieira dos Santos - Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet - Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Contratação de assessor legal adicional, para atuar em demanda judicial específica relacionada à Emissão (“Assessor Legal Adicional”), conforme definido no escopo das cotações específicas;

- (ii) Em caso de aprovação do item (i) acima, deliberar pelo aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para efetivação da contratação do Assessor Legal Adicional;
- (iii) Ciência e definição, pelos Investidores, das pendências documentais da Emissão que serão apresentadas pelo Agente Fiduciário;
- (iv) Autorização à Securitizadora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações tomadas na Reabertura da Vigésima Sexta Assembleia.

#### **DELIBERAÇÕES:**

Em relação aos **itens (i), (ii) e (iv)** já foram deliberados na assembleia realizada em 05 de julho de 2023;

Em relação ao **item (iii)** da Ordem do Dia, os Investidores deliberaram, em unanimidade, pela suspensão do item, para reabertura no dia 3 de outubro às 15:00 horas, nos moldes da presente Vigésima Sexta assembleia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Reabertura da Vigésima Sexta Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas ou minúsculas que não tiverem sido definidos nesta Reabertura da Ata da Vigésima Sexta Assembleia, os foram nos Documentos da Operação.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido nas cláusulas 15.7 e 15.7.1 do Termo de Securitização.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Reabertura da Ata da Vigésima Sexta Assembleia, que depois de lida e

aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.